



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0083 SCS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0083/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0023/2023 - PROCESSO N° 0116/2023.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de 2023, autorizado pelo Processo n° 0116/2023, Pregão Eletrônico n° 0023/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **SCS COMÉRCIO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 13.995.853/0001-52, com sede à Rua Tranquilo Carlos Ranzi, na cidade de Maravilha-SC, representado por sua Sócia proprietária Sra. **Solange Castanha Schimelfenig**, inscrita no CPF sob o n° 015.942.379-13 e RG n° 3.400.840, à saber:

1.1. Descrição dos Materiais:

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA: Embalagem 05 Litros: COMPOSIÇÃO: Hipoclorito de Sódio 10%, Estabilizante e Veículo. PRINCÍPIO ATIVO: Hipoclorito de Sódio. Teor de Cloro ativo 2 a 2,5%. Embalagem em material que impeça a ação de luz solar, com data de fabricação impressa na embalagem, rotulo de alumínio, a mesma contendo indicações, recomendações, precauções e cuidados em caso de acidentes e modo de usar. Validade do produto não deverá ser superior a 5 meses a partir da data de entrega. (Apresentar junto a habilitação a AFE - Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA e o registro ou notificação dos produtos na ANVISA. Conforme DECRETO N° 79.094/77 e RDC 184/2001). - ÁGUA SANITÁRIA: Embalagem 05 Litros: COMPOSIÇÃO: Hipoclorito de Sódio 10%, Estabilizante e Veículo. PRINCÍPIO ATIVO: Hipoclorito de Sódio. Teor de Cloro ativo 2 a 2,5%. Embalagem em material que impeça a ação de luz solar, com data de fabricação impressa na embalagem, rotulo de alumínio, a mesma contendo indicações, recomendações, precauções e cuidados em caso de acidentes e modo de usar. Validade do produto não deverá ser superior a 5 meses a partir da data de entrega. (Apresentar junto a habilitação a AFE - Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA e o registro ou notificação dos produtos na ANVISA. Conforme DECRETO N° 79.094/77 e RDC 184/2001).	3.881,0	UND	7,18	27.865,58
9	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2 - 2,5% frasco com 01 litro, sem perfume, para desinfecção de frutas, verduras e e legumes; embalagem deve conter dados da procedência do produto, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde MS. Apresentar laudo microbiológico do produto por laboratório credenciado no MS do lote fornecido. - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2 - 2,5% frasco com 01 litro, sem perfume, para desinfecção de frutas, verduras e e legumes; embalagem deve conter dados da procedência do produto, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde MS. Apresentar laudo microbiológico do produto por laboratório credenciado no MS do lote fornecido.	700,000	UNI	3,75	2.625,00
10	SAPONÁCEO LIQUIDO : contendo 250 ml, com tampa abre e fecha, indústria brasileira, COMPOSIÇÃO: Composição: Dodecil benzeno, sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, sabão, coadjuvante, agente polidor, anti- espumante, preservante, corante, perfume e água. PRINCÍPIO ATIVO: acido tricloroisocianúrico, a mesma contendo indicações , recomendações, precalções e cuidados em	3.628,0	UNI	2,50	9.070,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

caso de acidentes e modo de usar, que não risca no uso. Fragrância de PINHO OU LARANJA. A validade do produto devera ser super - SAPONÁCEO LIQUIDO : contendo 250 ml, com tampa abre e fecha, indústria brasileira, COMPOSIÇÃO: Composição: Dodecil benzeno, sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, sabão, coadjuvante, agente polidor, anti-espumante, preservante, corante, perfume e água. PRINCIPIO ATIVO: acido tricloroisocianúrico, a mesma contendo indicações, recomendações, precalções e cuidados em caso de acidentes e modo de usar, que não risca no uso. Fragrância de PINHO OU LARANJA. A validade do produto devera ser super

11	SABÃO EM PÓ, multiação ou triplação, biodegradável, contendo tenso ativos, coadjuvantes, sinergistas, tamponantes, branqueadores ópticos, corantes, enzimas, adenuadores de espuma, alquilbenzeno sulfato de sódio, alvejante, perfume e água. Embalagem em caixa contendo no mínimo 1,6 kg, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. - SABÃO EM PÓ, multiação ou triplação, biodegradável, contendo tenso ativos, coadjuvantes, sinergistas, tamponantes, branqueadores ópticos, corantes, enzimas, adenuadores de espuma, alquilbenzeno sulfato de sódio, alvejante, perfume e água. Embalagem em caixa contendo no mínimo 1,6 kg, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.	3.355,0	PCT	11,00	36.905,00
12	SABÃO EM BARRA à base de sódio edta, ácido de etileno, hidróxi difosfônico, cloreto de sódio, sulfato de sódio, glicerina, formaldeído, corante e água. COM 1 KG OU SEJA 5 BARRAS, Cada barra pesando 200 gramas. (Apresentar junto a habilitação a AFE - Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA e o registro ou notificação dos produtos na ANVISA. Conforme decreto nº 79.094/77 e RDC 184/2001) - SABÃO EM BARRA à base de sódio edta, ácido de etileno, hidróxi difosfônico, cloreto de sódio, sulfato de sódio, glicerina, formaldeído, corante e água. COM 1 KG OU SEJA 5 BARRAS, Cada barra pesando 200 gramas. (Apresentar junto a habilitação a AFE - Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA e o registro ou notificação dos produtos na ANVISA. Conforme decreto nº 79.094/77 e RDC 184/2001)	1.137,0	PCT	6,80	7.731,60
15	INSETICIDA AEROSSOL para: mosquitos, pernilongos, muriçocas, moscas, aranhas e baratas, com citronela, embalagem metálica com no mínimo 380ml - INSETICIDA AEROSSOL para: mosquitos, pernilongos, muriçocas, moscas, aranhas e baratas, com citronela, embalagem metálica com no mínimo 380ml	160,000	UND	8,60	1.376,00

Total do Participante: 85.573,18

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRONICO N° 0023/2023.

1.4. O prazo para entrega dos Materiais é o estabelecido no EDITAL (item 15), inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário constante no Edital.

1.5. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o Decreto n° 003/2023, desde que atendidas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 2023, a seguir discriminadas:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
02.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0401.2032.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.1201.2051.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	07.001.12.365.1201.2055.3.3.90.00.00
04.001	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	04.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00
08.001	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	08.001.27.812.2701.2057.3.3.90.00.00
06.001	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	06.001.15.452.1502.2044.3.3.90.00.00
19.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	19.001.18.541.1801.2084.3.3.90.00.00
04.001	MANUT. CONVÊNIO TRÂNSITO POLÍCIA CIVIL	04.001.06.181.0601.2037.3.3.90.00.00
05.001	MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	05.001.22.661.2201.2039.3.3.90.00.00
04.001	MANUT. CONVÊNIO TRÂNSITO POLÍCIA CIVIL	04.001.06.181.0601.2037.4.4.90.00.00
12.001	MANUT. DO FUNREBOM	12.001.06.182.0601.2061.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
15.001	MANUT. DAS DESPESAS RECURSOS SUS/MANUTENÇÃO	15.001.10.301.1001.2066.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
16.001	MANUT. DO FUNDO M. ASSIST. SOCIAL	16.001.08.244.0801.2068.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS	16.001.08.244.0801.2069.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEX. UNIÃO	16.001.08.244.0801.2070.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. PROT. SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEX. UNIÃO	16.001.08.244.0801.2071.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. GBF - FNAS	16.001.08.244.0801.2073.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADO	16.001.08.244.0801.2075.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
17.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO AO AGRICULTOR	17.001.20.606.2001.2079.3.3.90.00.00

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 0023/2023, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 0023/2023.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 0023/2023 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como Gestor e Fiscal desta Ata, a Sra. Marcia A. Galvani, a Sra. Elessandra da Rosa, a Sra. Silvane Ap. A. Milgioranza, a Sra. Jessyca de Marco Alves, e a Sra. Jusara M. B. dos Santos, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pela Sra. Solange Castanha Schimelfenig qualificada preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

SCS COMÉRCIO LTDA EPP
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: